



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.152, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Auditoria Especial nos Processos de Despesas realizada com a Empresa K3 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Outras publicações Ltda – Me e a Empresa A. C. Araújo Agência de Notícias e Publicações Ltda EPP”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Unidade de Controle Interno, sob responsabilidade do Senhor GERMAN DE ALMEIDA NETO, que realize auditoria especial nos processos de despesas com a empresa **K3 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Outras publicações Ltda – Me** e a Empresa **A. C. Araújo Agência de Notícias e Publicações Ltda. EPP**, cujo objeto é “contratação de empresa especializada em publicações de matérias nos Jornais Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação”, – devendo ser apurado se há indícios de irregularidade, ou inobservância de normas éticas e legais que possa ter causado algum dano ao Patrimônio Público do município.

Art. 2º Deverão ser analisadas as despesas desde a origem da contratação até a última despesa realizada.

Art. 3º. Concluído o trabalho, o relatório deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 4º O prazo para o cumprimento do disposto nesta Portaria é de 10 (dez) dias.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal